

EMENDA Nº 1 - CRA

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao PLS nº 380, de 2008:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2009.

Senador VALTER PEREIRA, Presidente

Senador RAIMUNDO COLOMBO, Relator